



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$10.000,00 (*Dez mil reais*), na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Descrição	Fonte	Recurso
30 – Fundos Municipais		
30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
30.02.08.244.14.2.942 – 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000 – Outros Serviços Pessoa Física	0000	10.000,00
TOTAL		10.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Descrição	Fonte	Recurso
30 – Fundos Municipais		
30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
30.02.08.244.14.2.942 – 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000 – Material de Consumo	0000	5.000,00
30.02.08.244.14.2.942 – 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000 – Material de Distribuição Gratuita	0000	5.000,00
TOTAL		10.000,00